



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 027-MFDV – SSMR/8, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – ETAPA III – MFDV
(Aviso de Convocação nº 003-MFDV - SSMR/8, de 30 de julho de 2021)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 003-MFDV - SSMR/8, de 30 de julho de 2021, para Oficial Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário Temporário, resolve:

PUBLICAR o resultado da avaliação curricular dos voluntários ao cargo de Oficial Temporário, da área relacionada a seguir, que tiveram suas inscrições homologadas, previstos para terem seus currículos avaliados (**fase não presencial**), nos seguintes termos:

- Considerações acerca da Avaliação Curricular:

a. A Avaliação Curricular consiste na convalidação, por parte da Comissão de Seleção Especial, dos documentos inseridos no SISCONMILT, por upload, pelos voluntários, com os respectivos cadastros do programa de inscrição, visando verificar a coerência e a compatibilidade das informações inseridas.

b. Nesta fase, há a possibilidade de perda de pontuação e/ou eliminação, se, porventura, o documento inserido não for compatível com o cadastro e/ou outras orientações previstas no Aviso de Convocação.

Área: Odontologia com especialização em Implantodontia					
Classificação	Nome	Pontuação			Justificativa
		Inicial	Final	Cancelada	
1	Kaynara Machado Campos	19,4000	14,4000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
				2,0000	Por ter repetido o cadastro do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, contrariando o Anexo "D", do Aviso de Convocação.
				0,5000	Cadastrou certificado do Curso de Imersão em Anatomia Cirúrgica, mas esse possui carga horária inferior ao previsto, contrariando o Anexo "D", do Aviso de Convocação.

				0,5000	Cadastrou certificado do Curso com Professor David Suarez, mas esse possui carga horária inferior ao previsto, contrariando o Anexo "D", do Aviso de Convocação.
2	Jéssica Mendes Damasceno	12,0420	12,0420	0,0000	Não perdeu pontos.
3	André Macedo Cavalcante	12,2540	10,2540	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
4	Raimundo Boguea Brito Neto	17,9840	8,4600	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
				5,6520	Cadastrou o período de experiência profissional de 04/05/15 a 03/07/21, porém parte dessa é anterior a data de conclusão do respectivo curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 52, do Aviso de Convocação, dessa forma não será considerado o período de 04/05/15 a 01/12/17.
				1,8720	Cadastrou o período de experiência profissional de 23/09/13 a 01/08/14, porém é anterior a data de conclusão do respectivo curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 52, do Aviso de Convocação.
5	Raphael Trindade Pinto	11,1820	7,1820	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
				2,0000	Por ter repetido o cadastro do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, contrariando o Anexo "D", do Aviso de Convocação.
6	Daciane de Almeida Carneiro Menezes	8,7000	6,7000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
7	Marcelo Matos Pinho da Silveira	6,1920	6,1920	0,0000	Não perdeu pontos.
8	Bernardo Gonçalves Nunes	7,8960	5,8960	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
9	Bárbara Araújo dos Reis	7,0000	5,0000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
10	Alana Jinkings Meireles	6,1940	4,1940	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
11	Diego Hernandes Rodrigues	4,0000	2,0000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
12	Larissa Emanuelle Oliveira Sousa Milagres	4,0000	2,0000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
13	Brenda Aryane Santana Lima	4,0000	2,0000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.

14	Erica Talita Marques da Silva Oliveira	3,6000	1,6000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
15	Maria Clara Lopes de Almeida	3,0000	1,0000	2,0000	Cadastrou o curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Implantodontia, mas esse é pré-requisito para inscrição no certame, não sendo pontuado, contrariando o Art. 38, do Aviso de Convocação.
16	Pamela Larissa Figueiredo Coutinho	0,0000	0,0000	0,0000	Não perdeu pontos.
17	Bruno Morais Farias	0,0000	0,0000	0,0000	Não perdeu pontos.
Eliminado(a)	Michele Xavier do Amaral	16,8620	-	-	Não apresentou o comprovante de situação cadastral do CPF, contrariando o nº 3, do Anexo "E", do Aviso de Convocação, além disso, não apresentou a Relação das Guarnições onde Deseja Concorrer (Anexo "G"), mas sim, uma Declaração de Tempo de Serviço Militar da 12ª Região Militar, contrariando o nº 5, do Anexo "E", do Aviso de Convocação.

c. No Ato Decisório nº 005-MFDV – SSMR/8, de 23 de setembro de 2021 – Divulgação dos Inscritos com a Pontuação Inicial Cadastrada, a voluntária Bárbara Araújo dos Reis teve sua nota diminuída incorretamente em 2,0000 pontos pelo Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), devido a uma inconsistência desse sistema, obtendo a nota 5,0000, incorretamente, quando deveria ser 7,0000. Isso posto, a nota da referida voluntária foi corrigida e publicada no presente Ato Decisório.

d. Os horários de recebimento de recursos referente a esta avaliação, se for o caso, será das 8 às 11:30 horas nos locais de funcionamento das Comissões de Seleção, conforme Anexo "B" do Aviso de Convocação.

e. Os voluntários, ou mesmo áreas, que não estão previstos para Avaliação Curricular, permanecem no cadastro reserva, até a data limite do certame, para novas eventuais chamadas.

Belém-PA, 28 de dezembro de 2021.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE – Cel
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar